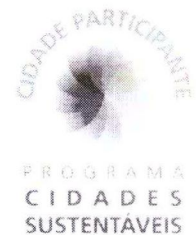




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.108, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede pensão por morte a Maria de Lourdes do Nascimento Pereira.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 04/02/2020, pensão por morte a Sra. Maria de Lourdes do Nascimento Pereira portadora do RG nº. 9.823.435-3 e CPF nº. 214.237.838-24 devido ao falecimento do seu esposo o Sr. Ademar Pereira, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula 985, Motorista, Padrão 10 – nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 3397 de 12/05/2000, com fundamento no Art. 23, §7º da EC n.º 103/2019 e o Art. 40, 7º, Inciso II da CF, com redação da EC n.º41/2003, c/c ao Artigo 26, Inciso I e Artigo 28, Inciso II da LOM m.º2115 de 26/11/2004.

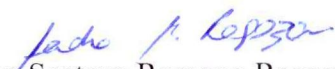
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de fevereiro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos